



**PORTARIA N.º 321, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de março de 2018, n.º 142 de 26 de junho de 2018, n.º 144 de 06 de novembro de 2018, n.º 147 de 11 de dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de setembro de 2019, n.º 158 de 05 de dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de março de 2020 e a n.º 160 de 23 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** os Processos Administrativos n.ºs: 3.478/2020 de 23 de junho de 2020; 3.479/2020 de 23 de junho de 2020; 3.583/2020 de 30 de junho de 2020; 3.621/2020 de 30 de junho de 2020 e 3.638/2020 de 30 de junho de 2020, onde os Secretários Municipais, na condição de superiores hierárquicos, deferiram as desincompatibilizações, nos termos do parecer jurídico exarado nos autos dos respectivos processos administrativos;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais efetivamente se afastaram dos cargos a partir de 14 de agosto de 2020;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** aos servidores públicos municipais abaixo descritos, de seus respectivos cargos públicos, por pretenderem a concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Artigo 90 da Lei Complementar n.º 084 de 03 de novembro de 2005:

- Luiz Carlos Cezar da Costa – Coveiro – Matrícula n.º 5.082
- Misael Marciel Coelho – Coveiro – Matrícula n.º 4.739
- Roberto Carlos da Silva – Faxineiro – Matrícula n.º 4.571
- Luciana da Silva Vicente – Merendeira – Matrícula n.º 1.025
- Márcio da Silva – Faxineiro – Matrícula n.º 4.692

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, gerando efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 14 de Setembro de 2020.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial nº 521

13 / 09 / 2020